



---

São Paulo, 17 de fevereiro de 2011.

À  
**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**  
Superintendência de Relações com Empresas (SEP)  
Acompanhamento de Empresas 4  
At. Srs. Juliana Vicente Bento  
Fernando Soares Vieira

**Ref.: Ofício/CVM/SEP/GEA-4/nº024/11**

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício SEP/GEA-4 nº024/11 recebido nesta data.

Esclarecemos a esta D. Autarquia que o aumento de capital homologado na Reunião do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”) realizada em 28.01.2011, não foi refletido até a presente data no Estatuto Social da Companhia, uma vez que não foi realizada desde então assembleia geral para consolidação do Estatuto Social.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a alteração do Estatuto Social da Companhia para consignar o atual capital social deverá ser objeto de deliberação na próxima assembleia de acionistas, com o fito de evitar a realização de uma assembleia geral exclusivamente para este fim, evitando, com isso, gastos excessivos à Companhia e, conseqüentemente, a seus acionistas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Suzano Papel e Celulose S.A.  
Antonio dos Santos Maciel Neto  
Diretor Presidente e Diretor Executivo de Relações com Investidores